



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 175 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 176 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 177 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 178 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 179 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015	05
DESPACHO PROCESSO HU-UFMA Nº 0003340/2014-00	06

ATOS DA COMISSÃO DE RESIDENCIA MEDICA DO HU-UFMA	Página
PORTARIA Nº 03 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015	07

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria EBSERH nº 125/2012, art. 4º inc. XIX, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º. Designar LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, matrícula/SIAPE 0421922 (Presidente), JOÃO CARVALHO PEREIRA, matrícula/SIAPE 551644 (Membro) e LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula/SIAPE 1098688 (Membro), para, sob à presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, visando a apuração dos fatos de que trata o processo nº 000244/2015-90.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002313/2015-93 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2131230, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, VANIA DA SILVA MAIA, matrícula nº 0551707 nos períodos de 18/01/2016 a 01/02/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002293/2015-51 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDRÉA ALCOFORADO DE SOUZA, Analista Administrativo – Administradora Hospitalar, matrícula nº 2131199, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, EDENILDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1452498 no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Processo nº 23523.002311/2015-02 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE:

Art 1º Designar DIOGO DE FREITAS MACIEL, Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, matrícula nº 1550201, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe da Unidade de Compras do HU-UFMA nas férias do titular, EUZIMAR MARTINIANA FERREIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1004891, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Art 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 178, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Processo nº 23523.002291/2015-61 originado na Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função.

RESOLVE:

Art 1º Designar VÂNIA DA SILVA MAIA, Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, matrícula nº 551707, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do HU-UFMA nas férias do titular, CARLA RÉGIA BELO SOARES, matrícula SIAPE nº 0551922, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

Art 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES**PORTARIA Nº. 179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão;

Considerando o exercício da responsabilidade técnica como garantia do cumprimento das atividades profissionais com ética e segurança, observando as normas impostas pela Vigilância Sanitária.

Considerando que o responsável técnico tem obrigação de garantir uma prática assistencial de validade científica comprovada, coerente com cada caso apresentado.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº. 63 de 25 de novembro de 2011 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando a Portaria nº 957/GM, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 288/MS, de 19 de maio de 2008, que regulamenta a atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a indicação contida no Memorando nº 543/2015, datado de 18 de novembro de 2015, da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA,

RESOLVE

Art. 1º Designar **EZON VINICIUS ALVES PINTO**, Médico, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob registro nº 3316, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), matrícula SIAPE nº 2101030, para Responsável Técnico pelo Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**DESPACHO: HUUFMA-GAB/SUPERINTENDENTE**

Em : 18.11.2015

Ref.: Processo: 0003340/2014-00.

INTERESSADO: DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO.DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.
PERCEPÇÃO DE VALORES RELATIVOS AO ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR.

Diante da Ata de Encerramento dos Trabalhos da Comissão designada para proceder abertura dos autos do Processo Disciplinar nº 0003340/2014-00, que tem por objeto apuração de irregularidades decorrentes de denúncias formalizadas pelo Relatório de demandas externas do CGU/MA, onde consta recomendação de apuração de responsabilidades contra a servidora ANALAMÁCIA PEREIRA BRITO, que percebeu valores relativos ao Adicional de Plantão Hospitalar(APH); realização de jornada simultânea à realizada em outro emprego; sobreposição de jornada de trabalho com realização de plantões hospitalares que ocasionou prejuízo ao erário e preenchimento irregular de folhas de ponto seja na modalidade manual, eletrônico ou digital. Acolhendo o Parecer da Procuradoria Federal nº 435/2015-HUUFMA, DECIDO :

1. Aplicar à servidora **ANALAMÁCIA PEREIRA BRITO**, auxiliar de enfermagem, matrícula 1421573 a penalidade de suspensão de 30(trinta) dias, ante o não cumprimento da carga horária e ressarcimento ao Erário pelas horas não pagas e não trabalhadas conforme apontadas no Relatório de Demandas Externas nº 00209.001214/2011-28/CGU/MA, que devem ser apuradas pela Divisão de Gestão de Pessoas;
2. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades quanto as escalas com horários irregulares de trabalho, em desfavor da Supervisora de Enfermagem, Josenilda Catão Constantino, Enfermeira, matrícula 551781-MS e da Diretora de Divisão de Enfermagem, na época, Maria de Lourdes Carvalho, Enfermeira, matrícula 2350117-UFMA.
3. Ao Núcleo de Assuntos Disciplinares para ciência da servidora implicada e posterior envio à Divisão de Gestão de Pessoas para fins cabíveis.

JOYCE SANTOS LAGES



COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA

PORTARIA COREME Nº 03, de 19 de novembro de 2015.

O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelo Regimento Interno da Residência Médica do HU-UFMA e ainda, considerando o Memorando nº 28/2015, entre outros constantes nos autos do Processo Nº **002645/2015-70**.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do servidor **José Domingos Soares Miranda**, médico, mat. FJM 9047, membro da Comissão constituída pela Portaria COREME Nº01, de 09 de setembro de 2015, publicada no BSL nº 28 de 18.09.2015

Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1º, a servidora **Francieli Goulart Ribeiro**, médica, mat. EBSERH 1605156.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Msc. Frederico Vitório Lopes Barroso
Coordenador Geral da COREME